



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 11

Brasília, 05 de abril de 2016.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2016 - PROCESSO: 0001394-74.2016

Senhores licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos a Pregoeira esclarece:

Pergunta 1:

Na condição de interessado em participar desse certame, nos itens referente a tubos de cobre, vimos solicitar que evitem aplicar as exigências estipuladas no Item 8.4 e seus Sub Itens 8.4.1 e 8.4.2, devido às características desses materiais onde ficaria bastante inviável esse atendimento. No entanto as exigências estipuladas no Sub Item 8.4.3 é perfeitamente viável para que possam avaliar todas as características técnicas necessárias dessa aquisição.

Resposta:

O Setor Solicitante informar que os itens questionados tratam-se de requisitos de aceitabilidade de materiais, definidos por esta administração e que não é do interesse desta DIENG em sua alteração.

Atenciosamente,

Katia Rejane Trindade Farias
Pregoeira